



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada na captação e gravação de áudio, imagem e transmissão online de eventos promovidos por este Tribunal de Justiça do Amazonas., decorrente do processo administrativo nº 2021/000007930-00;

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA, CNPJ: 34.526.269/0001-28** no menor preço global, no valor de **R\$ 219.690,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante ao documento nº 0362145 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 08 de novembro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 203/2021 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 037/2021-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000017787-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021.

4. PARTICÍPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas.

5. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação técnica tem por objeto a cessão do servidor abaixo, em favor do CESSIONÁRIO: AQUILES LOPES JACINTO, matrícula 001061, ocupante do cargo efetivo de Agente Técnico Jurídico do quadro efetivo de servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas.

6. RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

7. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 08 de novembro de 2021.

Assinatura Digital

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 176/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 035/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000013214-00

3.DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021.

4.PARTÍPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Multiplus Apoio Administrativo Eireli-EPP.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de softwares Pró-Elétrica, Pró- Hidráulica e CYPECAD.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Contrato decorreu do Despacho de Inexigibilidade de Licitação exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM em 13/09/2021, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, retratado, ainda, na Portaria nº 1943/2021, de 21/10/2021, tendo amparo legal, integralmente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7.VALOR: Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 26.526,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 44904001, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000995, de 17/09/2021, no valor de R\$ 26.526,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais)..

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 09 de novembro de 2021.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas